DILIGENCE
ADMINISTRAÇÃO EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A ABRIL-2020

LACOMEX INDÚSTRIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO

RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº 0025170-98.2015.8.17.0001

3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DO RECIFE/PE

RUA 13 DE MAIO, Nº 55
SANTO AMARO, RECIFE/PE
CEP Nº 50100-160
(81) 3129-8962

SUMÁRIO

1. GLOSSÁRIO
2. CONSIDERAÇÕES INICIAIS
3. A RECUPERANDA
4. ANÁLISE FINANCEIRA
   4.1 FLUXO DE CAIXA
   4.2 EXTRATOS BANCÁRIOS
5. ANÁLISE CONTÁBIL
   5.1 BALANCETE DE VERIFICAÇÃO MENSAL
      5.1.1 SITUAÇÃO DO ATIVO
      5.1.2 SITUAÇÃO DO PASSIVO
   5.2 DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
   5.3 EVOLUÇÃO DO FATURAMENTO
   5.4 RECEITAS X DESPESAS
6. ENCARGOS SOCIAIS, CONTRIBUIÇÕES E OBRIGAÇÕES
7. CAGED
8. EXECUÇÃO DO PRJ
   8.1 PAGAMENTOS AOS CREDORES
   8.2 INADIMPLENCIA DO PERÍODO
9. ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL
10. CRONOGRAMA RECUPERAÇÃO JUDICIAL
11. CONSIDERAÇÕES FINAIS

GLOSSÁRIO

AJ Administrador Judicial

CAGED Cadastro Geral de Empregados e Desempregados

LRE Lei 11.101/2005

PRJ Plano de Recuperação Judicial

RECUPERANDA Empresa em Recuperação Judicial

RJ Recuperação Judicial

RMA Relatório Mensal de Atividades

3. A RECUPERANDA

A Lacomex é uma empresa que atua na área de importação e distribuição de vinhos, alimentos e demais bebidas desde o ano de 1994. Ao longo de sua existência, expandiu o mix de produtos e consolidou-se como a maior Distribuidora de Bebidas Premium de Pernambuco, além de tornar-se referência em distribuição nos canais Food Services, varejo e atacado.

Suas atividades tiveram início com a produção de sachês de açúcar, sendo pioneiros nesse segmento como veículo de propaganda.

4. ANÁLISE FINANCEIRA

São índices que resultam da comparação dos elementos da demonstração contábil. Através deles, pode-se vislumbrar a situação econômica e financeira da empresa, sobretudo para pagamento dos compromissos assumidos com seus credores, destacamos abaixo:

- ***Maior que 1:*** Resultado que demonstra folga no disponível para uma possível liquidação das obrigações.
- ***Se igual a 1:*** Os valores dos direitos e obrigações a curto prazo são equivalentes.
- ***Se menor que 1:*** Não haveria disponibilidade suficiente para quitar as obrigações a curto prazo, caso fosse preciso.

LIQUIDEZ CORRENTE: Retrata a capacidade da empresa de pagar seus compromissos em curto prazo. Este índice é obtido, dividindo-se o **Ativo Circulante/ Passivo Circulante**.

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{R\$\ 1.062.846,00}{R\$\ 1.732.389,00} \quad R\$\ 0,61$$

De acordo com o índice apresentado, extrai-se que para cada **R$ 1,00** de obrigação da RECUPERANDA a mesma dispõe de **R$ 0,61** para liquidar as respectivas dívidas.

LIQUIDEZ SECA: Afere a capacidade de pagamento da empresa, em curto prazo, excluindo-se o valor dos estoques do ativo circulante. O índice é obtido dividindo-se o **Ativo Circulante (-) Estoque/ Passivo circulante.**

$$LS = \frac{\text{Ativo Circulante - Estoque}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{R\$\ 2.400,00}{R\$\ 1.732.389,00} \quad R\$\ 0,00$$

A curto prazo a situação muda pois o índice trata de liquidação dentro do exercício, de modo que para cada **R$ 1,00** de obrigação da RECUPERANDA a mesma dispõe de **R$ 0,00** para liquidar tais dívidas.

LIQUIDEZ IMEDIATA: Mede a capacidade que a empresa tem de pagar imediatamente seus compromissos.
Este índice é obtido dividindo-se o **Disponível / Passivo Circulante.**

$$LI = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{R\$\ 2.400,00}{R\$\ 1.732.389,00} \quad R\$\ 0,00$$

Este índice é utilizado geralmente para medir a capacidade de liquidação imediata das obrigações dentro do mês, a cada **R$ 1,00** de dívida, a RECUPERANDA apresenta capacidade de liquidação de apenas **R$ 0,00**, significa que a RECUPERANDA necessita de aporte financeiro a curto prazo.

LIQUIDEZ GERAL: Mede a capacidade que a empresa tem para pagar seus compromissos a curto e longo prazo. Este índice é obtido, dividindo-se o **Ativo Circulante (+) Ativo Realizável a Longo Prazo/ Passivo Circulante (+) Passivo Exigível a Longo Prazo.**

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizavel a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Exigivel a Longo Prazo}} = \frac{R\$\ 6.120.857,00}{R\$\ 15.108.027,00} \quad R\$\ 0,41$$

A liquidez geral engloba a Liquidez corrente e a imediata, o resultado também não é diferente, a cada **R$ 1,00** de dívida a RECUPERANDA possui **R$ 0,41** para liquidação das obrigações, levando-se em consideração o recebimento dos valores na rubrica **"Clientes".**

4.1 FLUXO DE CAIXA

Lacomex fluxo de caixa	Total Geral	jan/20	fev/20	mar/20	abr/20
ENTRADAS	**80.985**	**48.855**	**30.717**	**1.575**
RECEITA OPERACIONAL	**78.814**	**28.907**	**-**	**1.571**
VENDA	78.814	28.907	-	1.571
RECEITA	**2.172**	**10.398**	**30.717**	**4**
VENDA	1.324	10.398	-	-
DESPESAS BANCÁRIAS	1	-	-	-
EMPRÉSTIMOS			30.705	-
RENDIMENTO APLICAÇÃO	1	-	11	4
SERV. TERCEIROS	846	-	-	-
SAÍDAS	**-94.011**	**-41.181**	**-35.964**	**-4.640**
OUTRAS SAÍDAS	**-321**		**-628**	**-950**
EMPRÉSTIMOS	-321		-628	-950
DESPESAS	**-91.194**	**-41181**	**-35.336**	**-3.690**
CONSUMO	-3.313		-18.656	-1.650
FORNECEDORES	-40.704	-36.121	-12.560	-663
IMPOSTOS E TAXAS	-5.486	-1.117	-666	0
PESSOAL	-29.638	-1.688	-1.290	-1.290
DESPESAS BANCÁRIAS	-166	-91	-87	-87
SERV. TERCEIROS	-11.887	-2.165	-2.078	-
DESPESA OPERACIONAL	**-2.497**	-	-	-
FORNECEDORES	-1.597	-	-	-
VENDA	-900	-	-	-
TRANSF. ENTRE CONTAS	**361**	-	-	-
SAÍDAS	**-32.521**	**-4.857**	-	-
SAÍDAS	-32.521	-4.857	-	-
ENTRADAS	**32.882**	**4.857**	-	-
ENTRADAS	32.882	4.857	-	-
Total Geral	**-12.664**	**7.674**	**-5.248**	**-3.065**

De acordo com os controles apresentados pela **RECUPERANDA**, sua receita EFETIVA, considerando entradas esporádicas de meses anteriores, está demonstrado no quadro acima "***Total de entradas"*** para os meses relacionados pode-se observar todas as variações ocorridas dentro dos meses, e ao final o resultado do fluxo de caixa, em **ABRIL/2020**, o saldo final foi na ordem de **R$ 3.065,00,** o valor difere do realizado na DRE, pois se trata do recebimento mensal e inclui os recebimentos realizados de meses anteriores (parcelados) e pagamentos realizados em atraso (inadimplência).

De acordo com o FLUXO de caixa apresentado, após suas entradas e saídas, o saldo apresentado pela recuperanda foi **POSITIVO, na ordem de R$ 3.065,00.**

4.2 EXTRATOS BANCÁRIOS

A Recuperanda não mantém regularidade em seu recebimento e são esporádicos, disponíveis em suas contas bancárias. Ao final de cada competência (mês), tem-se os referidos saldos bancários demonstrados no quadro a seguir:

LACOMEX IND. COM. E REPRESENTAÇÃO LTDA - Em Recuperação Judicial
CNPJ: 70.089.867/0001-40
Detalhamento das Receitas e Despesas

ACUMULADO	jan/20	fev/20	mar/20	abr/20
RECEITA BRUTA DAS VENDAS	R$ 20.233	R$ 20.233	R$ 20.233	R$ 20.233
DESPESAS DO PERÍODO	-R$ 967.526	-R$ 983.020	-R$ 1.020.415	-R$ 1.037.171
RESULTADO DO PERÍODO	-R$ 947.293	-R$ 962.787	-R$ 1.000.182	-R$ 1.016.938
SALDO BANCÁRIO	R$ 3.039,00	R$ 10.713,00	R$ 5.465,00	R$ 2.400,00

Para os meses relacionados, o quadro acima demonstra o saldo final individualizado de **ABRIL/2020,** disponível em contas correntes de titularidade da **RECUPERANDA**.

***Os extratos bancários estão no referido processo*.**

5. ANÁLISE CONTÁBIL

5.1 BALANCETE DE VERIFICAÇÃO MENSAL

5.1.1 SITUAÇÃO DO ATIVO

	jan-20	fev-20	mar-20	abr-20
TOTAL DO ATIVO	**6.214.877**	**6.178.286**	**6.138.903**	**6.120.857**
ATIVO CIRCULANTE	**1.093.963**	**1.072.730**	**1.067.482**	**1.062.846**
Caixa e Equivalentes de Caixa	3.039	10.713	5.465	2.400
Contas a receber e outros recebíveis	30.478	1.571	1.571	-
Estoques	1.060.446	1.060.446	1.060.446	1.060.446
Outros Créditos				
ATIVO NAO CIRCULANTE	**5.120.914**	**5.105.556**	**5.071.421**	**5.058.011**
	4.921.039	**4.911.489**	**4.881.412**	**4.872.703**
Créditos com contratos de mutuo	4.629.635	4.620.085	4.590.008	4.581.299
Outros Créditos	291.404	291.404	291.404	291.404
	189.652	**184.068**	**180.010**	**175.309**
Custo do Imobilizado	4.605.876	4.605.876	4.605.876	4.605.876
(-) Depreciação Acumulada	(4.416.224)	(4.421.808)	(4.425.866)	(4.430.567)
	10.223	**9.999**	**9.999**	**9.999**
Custo do Intangível	185.032	185.032	185.032	185.032
(-) Amortização Acumulada	(174.809)	(175.033)	(175.033)	(175.033)

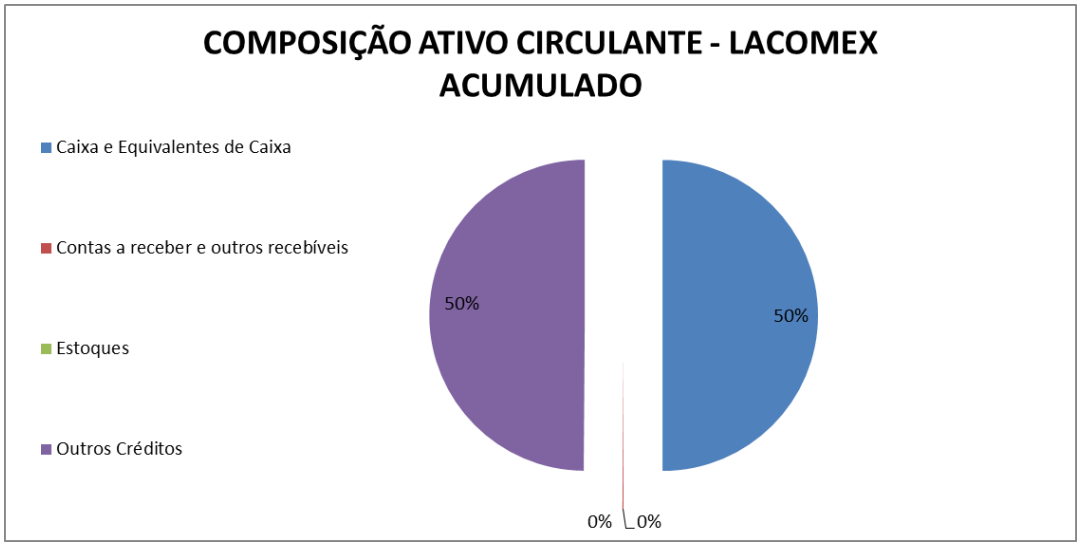

- O valor total do ativo da RECUPERANDA acumulado até a competência de **ABRIL/2020 foi na ordem de R$ 6.120.857 (Seis milhões cento e vinte mil oitocentos e cinquenta e sete reais).**

- Destaca-se para o exercício analisado que apesar de ser ATIVO CIRCULANTE, onde as contas apresentam liquidez imediata, **100** desse valor estão registrados, conforme destacado no gráfico acima, entre **Contas e receber e estoque,** entretanto esse valor não está disponível em conta corrente por não estar adimplida no exercício analisado, comprometendo, desta forma, toda a liquidação das obrigações da RECUPERANDA.

5.1.2 SITUAÇÃO DO PASSIVO

	jan-20	*fev-20*	*mar-20*	*abr-20*
TOTAL DO PASSIVO	**6.214.877**	**6.178.286**	**6.138.903**	**6.120.857**
PASSIVO CIRCULANTE	**1.756.764**	**1.754.467**	**1.733.679**	**1.732.389**
Fornecedores	586.677	586.785	568.785	568.785
Empréstimos e Financiamentos	219.178	218.062	217.404	217.404
Obrigações Tributárias	79.663	78.374	77.084	75.794
Obrigações Trabalhistas	871.246	871.246	870.406	870.406
Rebate a Apropriar	-	-	-	-
Salários a Pagar	-	-	-	-
Outras Obrigações	-	-	-	-
Tributos a Recolher	-	-	-	-
PASSIVO NAO CIRCULANTE	**13.375.638**	**13.375.638**	**13.375.638**	**13.375.638**
Fornecedores RJ Longo Prazo	2.401.797	2.401.797	2.401.797	2.401.797
Passivos Financeiros Longo Pra	3.989.036	3.989.036	3.989.036	3.989.036
Obrigações Tributárias a Pagar	301.554	301.554	301.554	301.554
Rebate a apropriar	-	-	-	-
Outras Obrigações	6.683.251	6.683.251	6.683.251	6.683.251

	jan-20	fev-20	mar-20	abr-20
PATRIMONIO LIQUIDO	**(8.917.525)**	**(8.951.819)**	**(8.970.414)**	**(8.987.170)**
Capital Social	200.000	200.000	200.000	200.000
Reserva de Capital				
Reservas de Lucros				
(-) Prejuízos Acumulados	(8.170.232)	(9.136.325)	(9.133.019)	(9.170.414)
Resultado do Período	**(947.293)**	**(15.494)**	**(37.395)**	**(16.756)**

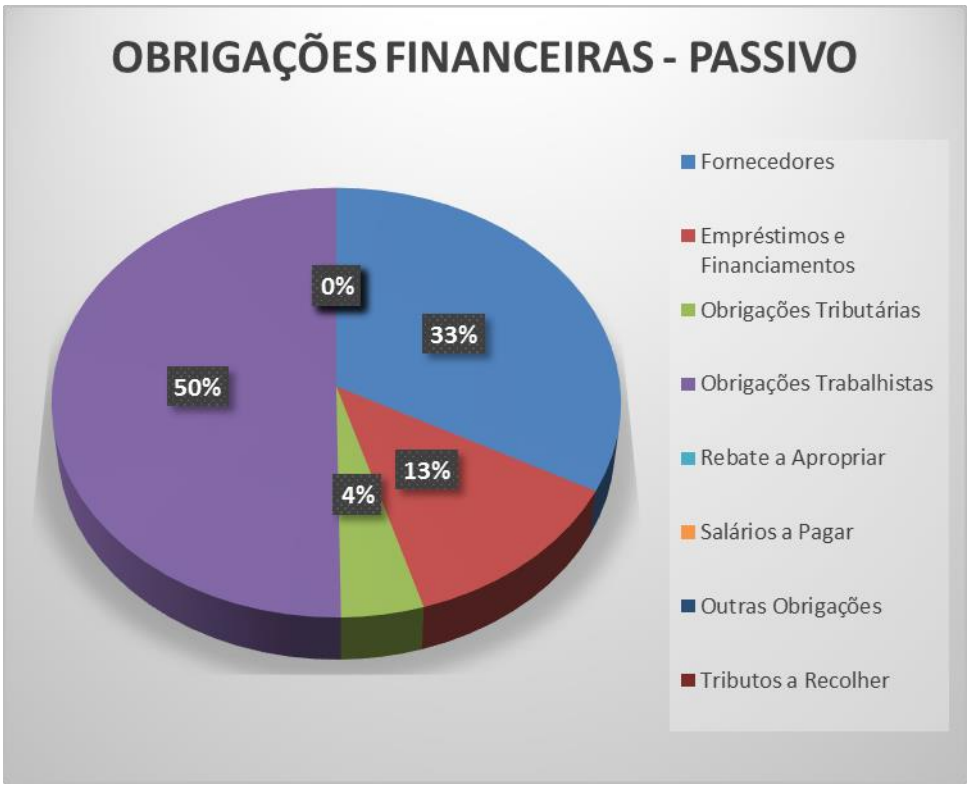

As contas do PASSIVO representam o conjunto de obrigações de todas as naturezas que uma empresa possui, a interpretação das rubricas do PASSIVO dar-se-á que quanto maior sejam suas cifras, mais essa empresa possui dívidas e obrigações a cumprir.

A RECUPERANDA possui obrigações regulares e mensais a curto e a longo prazo, observando as contas do PASSIVO, é notório que a variação deveria ser decrescente mês a mês visto que os compromissos deveriam estar sendo amortizados em todos os meses, consequentemente reduzindo os valores mês a mês, é de suma importância relatar a análise individual referente a cada uma das contas do passivo; No grupo do passivo circulante, chamamos a atenção para todas as contas para o período apresentado;

- O Passivo total da RECUPERANDA acumulado até a competência de **ABRIL/2020 foi na ordem de R$ 6.120.857 (Seis milhões cento e vinte mil oitocentos e cinquenta e sete reais).**

5.2 DRE

ACUMULADO		jan-20	fev-20	mar-20	abr-20
RECEITA BRUTA DE VENDAS		**20.233**	**20.233**	**20.233**	**20.233**
CUSTO DAS VENDAS		**(214.006)**	**(214.006)**	**(214.006)**	**(214.006)**
LUCRO BRUTO		**(193.773)**	**(193.773)**	**(193.773)**	**(193.773)**
DESP. OPERACIONAIS		**(752.135)**	**(767.533)**	**(804.853)**	**(821.527)**
	Pessoal e Encargos	(25.699)	(25.699)	(25.699)	(25.699)
	Administradores	(8.278)	(16.556)	(26.215)	(35.875)
	Prestação de Serviços	(19.094)	(21.206)	(24.933)	(27.183)
	Aluguéis	(360)	(360)	(360)	(360)
	Manut./Conserv. Bens	(780)	(780)	(780)	(780)
	Material Uso/Consumo	(4.412)	(4.412)	(22.358)	(22.421)
	Comerciais	(3.703)	(3.703)	(4.303)	(4.303)
	Tributárias	(582)	(582)	(589)	(589)
	Depreciação	(8.608)	(13.616)	(18.474)	(23.175)
	Perdas créditos incobráveis	(680.120)	(680.120)	(680.120)	(680.120)
	Outras despesas Administrativas	(499)	(499)	(1.022)	(1.022)
RESULTADO ANTES DAS	**RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS**	**(945.908)**	**(961.306)**	**(998.626)**	**(1.015.300)**
	Receitas Financeiras	1	1	13	17
	Despesas Financeiras	(1.386)	(1.482)	(1.569)	(1.655)
	Receitas rebate RJ				
	Despesas juros RJ				
RESULTADO ANTES DOS	**TRIBUTOS SOBRE O LUCRO**	**(947.293)**	**(962.787)**	**(1.000.182)**	**(1.016.938)**
	Ganho na Alienação do Imobilizad	-	-	-	-
RESULTADO LIQUIDO		**(947.293)**	**(962.787)**	**(1.000.182)**	**(1.016.938)**
RESULTADO MENSAL		**(947.293)**	**(15.494)**	**(37.395)**	**(16.756)**

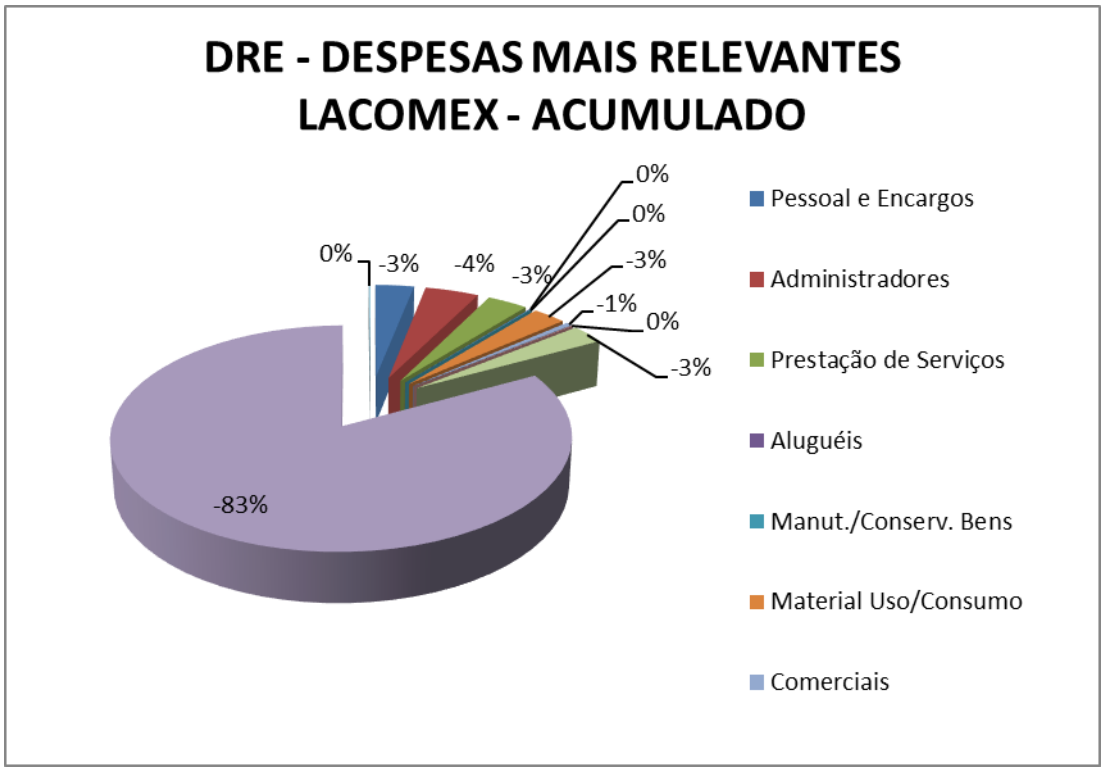

O resultado apresentado pela RECUPERANDA acumulado até a competência de **DEZEMBRO/2019** foi receita global na ordem de **R$ 20.233 X** gasto global na ordem de **-R$ 1.037.171**, gerando um ***PREJUIZO*** no exercício na ordem de **-R$ 1.016.938**. O gráfico acima demonstra que a sua inadimplência escoou toda a sua margem visto que os gastos aplicados em sua operação além de serem muito elevados, a inadimplência da operação inviabiliza o fluxo de caixa operacional.

5.3 EVOLUÇÃO DO FATURAMENTO

LACOMEX IND. COM. E REPRESENTAÇÃO LTDA - Em Recuperação Judicial
CNPJ: 70.089.867/0001-40
Detalhamento das Receitas e Despesas

ACUMULADO	jan/20	fev/20	mar/20	abr/20
RECEITA BRUTA DAS VENDAS	R$ 20.233	R$ 20.233	R$ 20.233	R$ 20.233
DESPESAS DO PERÍODO	-R$ 967.526	-R$ 983.020	-R$ 1.020.415	-R$ 1.037.171
RESULTADO DO PERÍODO	-R$ 947.293	-R$ 962.787	-R$ 1.000.182	-R$ 1.016.938
SALDO BANCÁRIO	R$ 3.039,00	R$ 10.713,00	R$ 5.465,00	R$ 2.400,00

O quadro acima, demonstra o faturamento mensal de forma cumulativa.

- **COVID-19 – RESULTADO ACUMULADO**

ACUMULADO	mar/19	mar/20	Δ % 19/20	abr/19	abr/20	Δ % 19/20
RECEITA BRUTA DAS VENDAS	R$ 573.116	R$ 20.233	-96,47% ↓	R$ 793.827	R$ 20.233	-97,45% ↓
DESPESAS DO PERÍODO	-R$ 612.762	-R$ 1.020.415	66,53% ↓	-R$ 832.955	-R$ 1.037.171	24,52% ↓
RESULTADO DO PERÍODO	-R$ 39.646	-R$ 1.000.182	2422,78% ↓	-R$ 39.128	-R$ 1.016.938	2499,00% ↓
SALDO BANCÁRIO	R$ 157.113,00	R$ 5.465,00	-96,52% ↓	R$ 150.300,00	R$ 2.400,00	-98,40% ↓

O quadro acima demonstra o impacto negativo diante da crise estabelecida, observa-se o comparativo entre os meses de março e abril de 2019 com o mesmo período de 2020 e as variáveis são;

- Receita bruta de vendas;
- Despesas do período;
- Resultado do período;
- Saldo bancário;

Em todas as variáveis comparadas, tem-se variações desfavoráveis à recuperanda, vale ressaltar que em abril de 2019 o resultado foi negativo em **R$ 39.128 (trinta e nove mil cento e vinte e oito reais**, e esse mês de abril de 2020, amargou prejuízo na ordem de **-R$ 1.016.938 (um milhão dezesseis mil novecentos e trinta e oito reais),** uma variação de **-2.500%.**

- **COVID-19 – RESULTADO MENSAL**

ACUMULADO	mar/19	mar/20	Δ % 19/20	abr/19	abr/20	Δ % 19/20
RESULTADO DO PERÍODO	-R$ 39.646	-R$ 1.000.182	2422,78% ↓	-R$ 39.128	-R$ 1.016.938	2499,00% ↓
SALDO BANCÁRIO	R$ 157.113,00	R$ 5.465,00	-96,52% ↓	R$ 150.300,00	R$ 2.400,00	-98,40% ↓

O quadro acima demonstra o impacto negativo diante da crise estabelecida, observa-se o comparativo entre os meses de **março e abril** de 2019 mensal, desta forma, os impactos foram redução significativa em Seus resultados mensais, atingindo percentuais de 2422% e 2499% respectivamente.

5.4 RECEITAS X DESPESAS

LACOMEX IND. COM. E REPRESENTAÇÃO LTDA - Em Recuperação Judicial
CNPJ: 70.089.867/0001-40
Detalhamento das Receitas e Despesas

ACUMULADO	jan/20	fev/20	mar/20	abr/20
RECEITA BRUTA DAS VENDAS	R$ 20.233	R$ 20.233	R$ 20.233	R$ 20.233
DESPESAS DO PERÍODO	-R$ 967.526	-R$ 983.020	-R$ 1.020.415	-R$ 1.037.171
RESULTADO DO PERÍODO	-R$ 947.293	-R$ 962.787	-R$ 1.000.182	-R$ 1.016.938
SALDO BANCÁRIO	R$ 3.039,00	R$ 10.713,00	R$ 5.465,00	R$ 2.400,00

O quadro acima demonstra o faturamento X gasto mensal na operação de forma cumulativa mensal.

6. ENCARGOS SOCIAIS, CONTRIBUIÇÕES E OBRIGAÇÕES

PASSIVO CIRCULANTE	**1.756.764**	**1.754.467**	**1.733.679**	**1.732.389**
Fornecedores	586.677	586.785	568.785	568.785
Empréstimos e Financiamentos	219.178	218.062	217.404	217.404
Obrigações Tributárias	79.663	78.374	77.084	75.794
Obrigações Trabalhistas	871.246	871.246	870.406	870.406
Rebate a Apropriar	-	-	-	-
Salários a Pagar	-	-	-	-
Outras Obrigações	-	-	-	-
Tributos a Recolher	-	-	-	-

.

O quadro acima, demonstra o que a recuperanda vem recolhendo mensalmente a título de obrigações tributárias, trabalhistas, salários a pagar dentre outras contas e obrigações.

7. CAGED

RELATÓRIO DA QUANTIDADE DE FUNCIONÁRIOS EMPREGADOS
LACOMEX
Relatório Consolidado

Mês	2020			
	Efetivos	Admitidos	Demitidos	Resumo
Janeiro	2	0	2	-
Fevereiro	0	0	0	-
Março	0	0	0	-
Abril	0	0	0	-
Maio				-
Junho				-
Julho				-
Agosto				-
Setembro				-
Outubro				-
Novembro				-
Dezembro				-

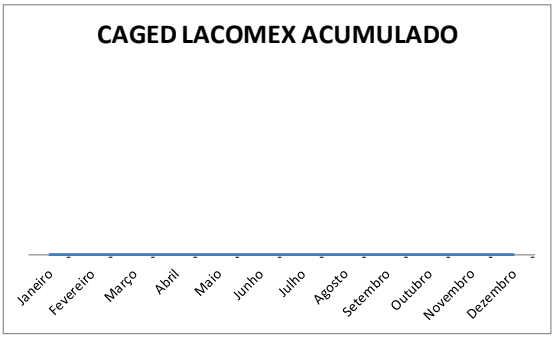

Frise-se, quanto ao demonstrativo supra, que no mês de Janeiro/2020 a empresa promoveu a demissão de seus últimos funcionários.

3. EXECUÇÃO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

3.1 PAGAMENTOS AOS CREDORES

Conforme exposto no relatório prévio, no mês de Janeiro de 2018 a Recuperanda deu início ao cumprimento do Plano de Recuperação Judicial, com os pagamentos aos credores que apresentaram as respectivas contas bancárias.

3.2 INADIMPLENCIA DO PERÍODO

A Recuperanda não apresentou os comprovantes de pagamentos aos credores referentes aos meses de Março a Dezembro/2019.

De igual modo, deixou de realizar o pagamento dos honorários do Administrador Judicial no período de Janeiro de 2018 até a presente data.

4. ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL

Em Janeiro de 2020 o Banco do Brasil apresentou o petitório de fls. 3446 requerendo a intimação da Recuperanda para apresentar os comprovantes de pagamento.

No mês de Fevereiro, o Banco do Nordeste se manifestou em cumprimento à decisão de fls. 3435/3440 acerca do pedido de sustação dos efeitos do cadastro junto ao Serviço de Proteção ao Crédito formulado pela Recuperanda.

Adiante, a Recuperanda apresentou resposta a decisão supramencionada, assim como o Itaú Unibanco S.A manifestou-se acerca da restituição dos valores amortizados na conta bancária da empresa.

Já em Março este Subscritor ofereceu parecer também em cumprimento da referida decisão.

Por sua vez, compete dar publicidade a este Juízo e demais interessados que no mês de Abril do corrente ano a Recuperanda noticiou a alteração do contrato social, conforme documentação anexa, de onde se extrai também o fechamento de sua filial nº 1 e mudança da sede, que passou a funcionar na Rua José da Silva Lucena, n° 273, Imbiribeira, Recife-PE.

5. CRONOGRAMA

DATA	EVENTO	Lei 11.101/05
11/05/2015	Ajuizamento do Pedido de Recuperação.	
19/05/2015	Deferimento do Pedido de Recuperação.	Art. 52, inciso I, II, III, IV e V par. 1º

26/05/2015	Publicação da decisão que deferiu o processamento da Recuperação Judicial e 1º edital	Art. 52, § 1º
11/06/2015	Fim do prazo para apresentar habilitações e impugnações ao Adm. Judicial. (15 dias da publicação do 1º edital).	Art. 7º, par. 1º
20/07/2015	Fim do prazo para apresentação do Plano de Recuperação Judicial (PRJ) (60 dias após publicação do deferimento da recuperação) - data contada do deferimento	Art. 53
04/01/2016	Publicação do Edital da 2ª Lista de Credores confeccionada pelo pelo Adm. Judicial (45 dias após termo final de apresentação de habilitações/divergências) e aviso sobre recebimento do PRJ.	Art. 7, par. 2º
14/01/2016	Fim do prazo para apresentar impugnações à 2ª Lista de Credores ao Juízo (10 dias após publicação da 2ª Lista).	Art. 8º
03/02/2016	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação da 2ª Lista de Credores *ou* 30 dias após a publicação do aviso de recebimento do PRJ).	Art 53, par. Único e art. 55, par. Único
20/05/2016	Publicação do Edital de convocação da AGC para votação do PRJ (15 dias de antecedência da realização da AGC).	Art. 36
20/12/2018	Fim do prazo de recuperação judicial, se cumpridas todas as obrigações no PRJ (2 anos após a concessão de Recuperação Judicial).	Art. 61
20/12/2016	Publicação da sentença de homologação do Plano de Recuperação Judicial.	
23/01/2018	Início dos pagamentos previstos no Plano de Recuperação Judicial.	

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A saúde financeira da empresa é um aspecto importantíssimo a ser considerado, e pelas informações extraídas dos índices, pode-se verificar que a empresa permanece em dificuldades para pagar suas obrigações. O gerenciamento da necessidade de capital de giro está proporcionando uma insuficiência de recursos, o que obriga a empresa a encontrar maneiras para solucionar o financiamento de seu ciclo operacional.

As informações apresentadas neste relatório são baseadas nas análises de documentos comprobatórios acerca de todos os tópicos apresentados anteriormente.

Ao final, conserva-se este Administrador Judicial a inteira disposição do Juízo da 3ª Vara Cível da Comarca do Recife-PE para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Marcelo Paes Barreto
OAB/PE nº 27.897

Paulo Souza
OAB/PE nº 30.472

MICHEL MENEZES
CONTADOR
CRC 26.982 PE